



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **04580-18-06718**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **17/08/2018**

Requerente:

STEUTE DO BRASIL EQUIP. ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA
RUA BADEJO, Nº38 AQUÁRIOS
13280000 VINHEDO SP

Fabricante:

STEUTE SCHALTGERATE GMBH & CO. KG.
BRUCKENSTR. LOHNE
ALEMANHA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 00102913, emitido pelo **Instituto Brasileiro de Certificação para produtos de Telecomunicações**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transceptor de Radiação Restrita - II

Modelo - Nome Comercial (s):

RF MOD RF95 SW917 - (RF MOD RF95 SW917)

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologias	Tipo de Modulação
917,0 a 917,0	0,0095	550KF1D	SEQUÊNCIA DIRETA	FSK

Produto não acabado cuja integração em outro equipamento pode requerer nova avaliação.

Observações

Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração